



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 372/UFFS/2016

**DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROFMAT/UFFS 2016 E
PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA - PRIMEIRA FASE**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a lista de candidatos aprovados em primeira fase e os procedimentos para matrícula do Curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, conforme o Edital nº 07 de 30 de novembro de 2015, da Comissão Acadêmica Nacional do PROFMAT.

**1 DOS CANDIDATOS APROVADOS E QUE DEVERÃO EFETUAR MATRÍCULA
NA PRIMEIRA FASE***

PROTOCOLO	Nome do Candidato
PROFMAT-2016-089.043-2	Aloisio Pedro Hammes
PROFMAT-2016-089.004-1	Bruno Alberto Peruchi
PROFMAT-2016-089.117-1	Dilmar Antonio Mozzer
PROFMAT-2016-089.025-4	Douglas José Trevisan
PROFMAT-2016-089.001-7	Fernanda Fabro Smiderle
PROFMAT-2016-089.068-8	Jofre Sutilli
PROFMAT-2016-089.009-2	Juliana Maria Valmorbida
PROFMAT-2016-089.048-3	Juliana Wallor
PROFMAT-2016-089.032-7	Marilia Balbinot Pavan
PROFMAT-2016-089.061-1	Maurício Stahlirk Maciel
PROFMAT-2016-089.034-3	Maykon Willian Basilio
PROFMAT-2016-089.126-9	Oscar Ari Hubner
PROFMAT-2016-089.030-1	Reginaldo Cristiano Griseli
PROFMAT-2016-089.017-3	Ricardo Scalvi
PROFMAT-2016-089.088-2	Robson Kleemann
PROFMAT-2016-089.083-1	Sandra Cristina Martini Rostirola
PROFMAT-2016-089.093-9	Silvestre Favaro
PROFMAT-2016-089.103-1	Solange Maria Guarda
PROFMAT-2016-089.024-6	Valdemir Land
PROFMAT-2016-089.003-3	Vanessa Ferreira do Lago

* Candidatos listados em ordem alfabética, conforme item 2.2.1 do edital de seleção.

2 DOS CANDIDATOS SUPLENTE**

Classificação	PROTOCOLO	Nome do Candidato
1º	PROFMAT-2016-089.119-6	Darlan Lappe
2º	PROFMAT-2016-089.015-7	Sadi Coletto
3º	PROFMAT-2016-089.002-5	Paulo Afonso Piovezan
4º	PROFMAT-2016-089.060-2	Nilce Ana Cremonini Backes
5º	PROFMAT-2016-089.028-9	Vanessa Boscarini Bellotto
6º	PROFMAT-2016-089.079-3	Fernanda Salette Zanatta
7º	PROFMAT-2016-089.077-7	Marina Finger Graff
8º	PROFMAT-2016-089.013-1	Junior Jandir Reginatto
9º	PROFMAT-2016-089.051-3	Jefferson Alves de Carvalho
10º	PROFMAT-2016-089.108-1	Luciane Neuhaus
11º	PROFMAT-2016-089.046-7	Douglas Daniel Schindler
12º	PROFMAT-2016-089.085-8	Denise Pereira dos Santos Kolln
13º	PROFMAT-2016-089.056-4	Dirceu Jose Ferrazzo





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

14º	PROFMAT-2016-089.100-5	Sandra Mara Oselame Riboldi
15º	PROFMAT-2016-089.101-3	Ana Carolina Lopes
16º	PROFMAT-2016-089.065-3	Juciéle Carine Decezare
17º	PROFMAT-2016-089.087-4	Ricardo Machado Corrêa
18º	PROFMAT-2016-089.005-1	Juliana Frozi de Souza Noronha
19º	PROFMAT-2016-089.006-8	Keli Jacoby
20º	PROFMAT-2016-089.036-1	Jussara Karal
21º	PROFMAT-2016-089.112-9	Sandra Fátima Baptista
22º	PROFMAT-2016-089.073-4	Rosicler Silveira de Moura
23º	PROFMAT-2016-089.124-2	Marlise Seghetto
24º	PROFMAT-2016-089.042-4	Marionei Rosin
25º	PROFMAT-2016-089.045-9	Luciana Sachini

** Candidatos listados em ordem decrescente das notas, conforme item 2.3 do edital de seleção, obedecido o critério de desempate, disposto no item 3 do presente edital e referendado pelo colegiado do Curso.

3 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1 Ocorrendo empate na nota do exame, para efeito de classificação, o critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, conforme dispõe o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal 10.741/03.

4 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

4.1 O candidato aprovado, ou seu procurador (com procuração reconhecida em cartório), deverá efetuar a matrícula junto à **Secretaria Acadêmica do Campus Chapecó, Sala 103, bloco B**. Endereço: Rod. SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC, no período de **02 a 04 de maio de 2016**, das 8h às 12h e das 13h às 16h30.

4.2 No ato da matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar cópia autenticada da documentação ou cópia simples acompanhada do original de:

I - Carteira de identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal);

II - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;

IV - Histórico Escolar da Graduação;

V - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral (emitida pelo site www.tse.jus.br, há no máximo 60 dias);

VI - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da lei Nº 4375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar);

4.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A qualquer tempo, e a critério do colegiado do PROFMAT/UFFS, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do PROFMAT/UFFS.

Chapecó-SC, 22 de abril de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

